



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI No. 470/99 .

DE 23 DE ABRIL DE 1999.

**Dá nome ao Terminal Rodoviário deste
Município de Ipueiras-Ceará e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE.,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de **PREFEITO MANOEL
CAVALCANTE DIAS** o Terminal Rodoviário, localizado na Sede deste
município de Ipueiras-CE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 23
de abril de 1999.**

FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal